



ATA N.º 24/2021

Data da reunião ordinária: 16/12/2021

Início da reunião: 14:04 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ana Isabel Alves Dias

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 24

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

No dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dra. Ana Isabel Alves Dias e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e quatro minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- Apreciação e votação da ata nº 23/2021, relativa à reunião ordinária de 02 de dezembro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA.

3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.

3.3. AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE".

3.4. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E NÃO ADMITIDOS(AS) À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022/ PROPOSTA.

3.5. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS/ PROCESSO Nº 179/2021.

3.6. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2022.



- 3.7. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO CONTROLO ANALÍTICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUAS BALNEARES E RESIDUAIS. DF N.º 123/2021.
- 3.8. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2021 – RELATÓRIO FINAL/ PROPOSTA DE DECISÃO.
- 3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
- 3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 238 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
- 3.11. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2021 – DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES MUNICIPAL, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.
- 3.12. MINUTA DE CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM,SA.
- 3.13. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR E EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM,SA.
- 3.14. DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA.
- 3.15. “DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ”.

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 23/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO. __
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata. Na votação deste assunto, verificou-se que foram registados três votos a favor dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Tendo-se constatado empate na votação, o Senhor Vice-Presidente da Câmara usou o voto de qualidade nos termos do disposto no n.º2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido a ata aprovada. _____
Os senhores vereadores da oposição apresentaram declaração de voto contra a aprovação da ata, o qual seguidamente se passa a transcrever: _____
“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA A ATA N.º 23/2021 _____”



Os vereadores abaixo assinados, eleitos pela Coligação TODOS POR BARROSO, vêm justificar o seu voto contra a ata n.º 23/2021, relativa à reunião de Câmara de 02.12.2021, nos seguintes termos: _____

1. No ponto 3.7 da ordem de trabalhos - Complexo Desportivo de Salto - Expropriações - Retificação de Resolução de Expropriar, a ata não reflete aquilo que realmente se passou na reunião, omitindo factos graves e comportamentos inaceitáveis do Sr. Vice-Presidente, Dr. David Teixeira, e, sobretudo, do Sr. Presidente, Prof. Orlando Alves, nomeadamente os insultos proferidos contra o Sr. Vereador, Dr. José Capela. Face ao exposto, solicitamos a correção da ata, passando a incluir o seguinte texto: _____

“Depois de o Dr. José Capela se declarar impedido em relação a este ponto da ordem de trabalhos, por ser sobrinho de uma das proprietárias dos terrenos objeto de expropriação, foi interpelado pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. David Teixeira, no sentido de dizer se era a favor ou contra o Complexo Desportivo de Salto. _____

Na sequência desta interpelação, o Sr. Presidente, Prof. Orlando Alves, insultou repetidamente o Sr. Vereador, Dr. José Capela, chamando-lhe covarde. Entre outras expressões ofensivas da sua honra e dignidade, disse que “Um homem de Salto assume-se sempre e você é covarde!”. Face ao sucedido, os Vereadores da Coligação protestaram veementemente e o Sr. Vereador, Dr. José de Moura Rodrigues, ditou para a ata o seguinte: “mais uma vez, o Sr. Presidente da Câmara acaba de ter um comportamento inadmissível, muito ao seu jeito. Insultou diretamente o Sr. Vereador da Coligação, Dr. José Capela, a quem disse “o Sr. é covarde”. Face a este comportamento apresentaremos mais tarde um voto de protesto mais elaborado para ser incluído na ata.” _____

Este protesto foi entregue e consta nas folhas 36 e 37 da ata, quando deveria ser integrado na parte relativa à discussão do ponto 3.7, a folhas 17.” _____

2. Na designação representante do Município na Assembleia Geral da EHATB (ponto 3.17 da ordem de trabalhos) não votámos a favor, como refere a ata. O nosso voto foi de abstenção. _____
Montalegre, 16.12.2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da



ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves por motivo de se encontrar ausente em representação do Município. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

2.2 – Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues interveio para desejar boas festas a todo o executivo, aos eleitos do concelho e a todos os barrosões. Que todos possam ter uma boa quadra natalícia no conforto das suas famílias e um bom ano de 2022. Seguidamente, o senhor vereador da oposição Dr. José Fernando Pereira Capela interveio para desejar a todos um Feliz Natal e um muito próspero ano 2022, que se espera melhor que os últimos dois anos vividos e que foram marcados pela pandemia. O senhor vereador prosseguiu apresentando a seguinte intervenção que infra se transcreve na sua íntegra: _____

"INTERPELAÇÃO _____

Na semana passada, alguns encarregados de educação de alunos do ensino pré-escolar da Escola Básica de Salto decidiram fazer greve às aulas, para protestar contra a falta de condições da Escola, nomeadamente para as crianças que têm aulas num contentor. Há muito tempo que o PSD é crítico em relação às opções tomadas na Escola Básica de Salto, a começar pela decisão de requalificar a escola antiga, em vez de construir uma nova. Porque cedo percebemos que a Escola não tinha espaço e salas suficientes e que não havia recreio para as crianças. A este problema acresceu a já habitual falta de qualidade das obras que a Câmara contrata. Conforme tabela infra, o Município gastou 328.556,15€ nos últimos cinco anos na EB/JI de Salto. E o orçamento de 2022 tem um investimento previsto de 379.000,00€, o que totalizará 707.556,15€. Tínhamos razão: a opção por uma Escola nova era a decisão mais acertada. Por isso dizemos que "Fariamos diferente!". _____

Objeto do contrato	Data do contrato	Fornecedor	Valor (IVA não incluído)
Aquisição de 3 módulos pré - fabricados para a Escola de Salto	27/08/2021	Movex - Produção, Venda e Aluguer de Módulos Pré - Fabricados, SA, NIF 501136827	16.875,00€
Escola EB1 / JI de Salto - Beneficiação	24/04/2019	Paula Cunha, Fábio & Ana, Lda, NIF 513632743	27.200,00€
Fornecimento de equipamento escolar para o edifício JI/EB1 de Salto	18/04/2018	Norte Escolar - Equipamentos Educativos, Lda, NIF 503128368	32.542,18€



Requalificação do Edifício da Escola EB1/JI de Salto	10/10/2017	GAFIAESTRUTURAS - Engenharia, Lda, NIF 509030572	229.563,97€
Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola EB 1 / JI de Salto	28/04/2016	GEADA - Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda, NIF 503595241	22.375,00€
Total			328.556,15€

Em relação à notícia que veio na comunicação social, os Vereadores eleitos pela Coligação TODOS POR BARROSO perguntam se é verdade que os encarregados de educação enviaram uma reclamação à Sr.ª Vereadora da Educação, Dr.ª Fátima Fernandes, antes da greve, mas não obtiveram resposta? E, se é verdade, porque é que não respondeu? Montalegre, 16.12.2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.”

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Justac de Sousa pediu a palavra para desejar a todos os presentes e a todos os munícipes votos de Feliz Natal.

O Senhor Vice-Presidente, no uso da palavra, referiu que todos os presentes se associavam aos votos de Boas Festas que foram formulados pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra à senhora vereadora Dr.ª Fátima Fernandes para que respondesse à interpelação apresentada pelo senhor vereador da oposição.

A senhora vereadora Fátima Fernandes iniciou a sua intervenção desejando um bom Natal e um bom ano para todos os barrosões. Afirmou que, sobre o assunto da interpelação apresentada pelo vereador da oposição, iria, no fim da reunião trazer um documento sobre essa matéria e que confirme o que disse a seguir. O que se passou é que lhe enviaram um email da rádio Alto Ave a colocarem algumas questões e só depois recebeu um email da Associação de Pais do Baixo Barroso, com um comunicado de alguns pais a dizer que era necessário um coberto para os meninos para irem à casa de banho. Essa reclamação que foi enviada para a Associação de Pais tinha a data de 20 de novembro do ano em curso, mas apenas lhe foi dada a conhecer pela referida Associação a 9 de dezembro. Até esta data ninguém lhe comunicou anomalia alguma na Escola Básica de Salto e só teve conhecimento desta pela rádio mencionada pelo email da Associação de Pais, ao qual já respondeu. O contentor tem todas as condições para que os meninos aí possam desenvolver as atividades e recorreu-se a esta solução porque acresceu uma turma, sendo que a solução foi aceite quer pela DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), quer pela Direção da Escola.

Quanto a colocar um coberto na entrada de modo a cobrir o trajeto local que os meninos tem de fazer para ir à casa de banho, já foi dada indicação aos serviços do município para arranjamem



uma solução, mas afirma que estão sempre lá as funcionárias e que, são em número suficiente para que nos dias de chuva, possam acompanhar os meninos pois, quando os pais vão deixá-los à porta da escola, já assim procedem. Esta Câmara está sempre atenta às situações e dá resposta quando elas chegam a tempo e horas e pelos meios devidos. Tudo o que pedem do Agrupamento é sempre dado, até no que excede a competência do município. Na altura de requalificação da escola, não era possível fazer uma escola nova. Só havia financiamento para quatro salas, que era o que fazia falta de acordo com o número de alunos e ainda bem que houve essa verba que referiram para a requalificar a escola. Comprou-se um contentor, para acolher uma criança com necessidades especiais assim como uma tenda para ter um coberto para os meninos brincarem. Mas, reafirmou, a vereadora com competências na educação neste município, apenas teve conhecimento de que os pais se queixaram depois do assunto ter sido já difundido por uma rádio. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que gostaria de ter os documentos a que se referia a senhora vereadora já que está a imputar responsabilidades neste assunto a terceiros. A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes respondeu que não está a imputar responsabilidades a ninguém, apenas estava a esclarecer o assunto. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que daqui decorre uma falta de atuação por parte da Associação de Pais, mediando vinte dias, entre comunicações, pelo que alguém não está a cumprir as suas funções. Espera que sejam tomadas as medidas que o município ache convenientes para resolução do assunto em causa. Se a senhora vereadora diz que não era permitido a construção da escola e agora é, esta oposição não tem como contraditar, porque não estávamos aqui. _____

A senhora vereadora Fátima Fernandes referiu que o senhor vereador da oposição deveria estar atento às reuniões de câmara porque já veio aqui o Pacto do Alto Tâmega que continha as verbas para esses investimentos. Assim, como veio o Projeto de Combate ao Insucesso Escolar e também o dinheiro de alteração ao Pacto que foi alocado à Educação. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que o contentor foi colocado para alojar as crianças do infantário e não se ter pensado que estas teriam que sair para irem à casa de banho, não ter idealizado esta situação, num clima difícil como o nosso, foi isso que fez os pais contestarem. Em relação às opções que se fazem das construções, se fossem pensadas num horizonte temporal a dez anos, isto não se passava. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes referiu que a Carta Educativa foi aprovada em 2006, foi alterada decorrente da população escolar e tem vindo a ser monitorizada, sendo que sabe bem quantas crianças nascem anualmente no concelho. _____



O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira interveio para dizer que as decisões fazem-se com base em documentos de entidades independentes e com as previsões dos serviços socioeducativos. O que não devemos fazer, que é politizar as escolas porque são os meninos que depois vão mais depressa estudar para Chaves ou Braga. Quando um assunto como este chega primeiro com o órgão de comunicação social do que à vereadora com competência na área da educação, que é pessoa empenhada e competente e, tal como a Senhora Diretora da Escola, está muitas vezes às seis horas da manhã com a proteção civil a decidir se trazemos os meninos para a escola ou não, algo não está correto no procedimento adotado. Este município sempre teve muita atenção aos assuntos da área da Educação e sempre investiu muito neste sector, muitas vezes para além das suas competências. _____

O Senhor Vice-Presidente deu ainda informação sobre os números de casos de Covid no concelho que, neste momento, são à volta de dezasseis e, portanto, a situação não é alarmante. A vacinação dos meninos da escola vai começar este fim de semana. Referiu ainda que, quando as reuniões de câmara são públicas, transportar para as redes sociais o que lá é debatido, por vezes, origina más interpretações. Há assuntos que são apenas para debate pelos vereadores e que não são publicitados. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela técnica superior Dra. Rita Pedreira, sobre a qual recaiu despacho exarado pela senhora vereadora D.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com competências na área da Ação Social, do seguinte teor: "Á Reunião de Câmara. Montalegre 13.12.2021." Para os devidos efeitos passa a transcrever-se a informação da técnica supra aludida: _____

"1 - Tarifa Social de Água _____

a) A requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (agregado com rendimentos per capita inferiores ao Salário Mínimo Nacional), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: _____



Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	10519	-----	154/12/ACS/2021

Montalegre, 13 de dezembro de 2021. A Técnica superior, Rita Pedreira." _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da tarifa social de água, à requerente titular do CIL 10519, de acordo com os fundamentos constantes da a informação supra transcrita. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para execução material da presente deliberação. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora com competência na área Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 16.12.2021. _____

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento do processo constante do n.º 1, alínea a) e indeferimento do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves." _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento e promoção da audiência de interessados no processo 211/35/RSM/2021, sobre o qual recaiu decisão de indeferimento. _____

À Divisão de Finanças para, para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -



3.3. AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE".

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela senhora vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 9.12.2021 a qual abaixo se transcreve na íntegra:

"ASSUNTO: Ação Social – Programa "Olhares pela Maternidade - PROPOSTA N.º 18

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas, 4 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre.

Analisadas as mesmas, proponho:

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º.
2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de novembro, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até a criança perfazer os três anos de idade.
3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma:

Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (4)	€ 200€	€ 2 400,00

Montalegre, 9 de dezembro, de 2021.

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves."

Este documento e seu anexo ficam, no formato de cópia, apensos a esta ata sob a forma de docs. n.º 4 e 5.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supra aludida nos termos e fundamentos em que se encontra exarada.

À Divisão Sócio Cultural e Educação, para conhecimento e acompanhamento da execução da presente deliberação.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.4. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E NÃO ADMITIDOS(AS) À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022/ PROPOSTA.



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação e uma proposta contendo as listas provisórias de candidatos admitidos e não admitidos à concessão de bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. Estes documentos cujo o teor se dá aqui como integrado e reproduzido para os devidos efeitos, foram elaborados e subscritos pela comissão de análise de seleção das candidaturas, constituída pela vereadora da área Social, Maria de Fátima Fernandes Alves, pela Chefe de Divisão Sócio Cultural e educação, Maria Irene Esteves Alves e pela técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira. _____

Este documento fica no formato de cópia apenso a esta ata sob a forma de docs. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as listas provisórias de candidatos admitidos e não admitidos à concessão das Bolsas de Estudo, de acordo com os fundamentos constantes da informação e proposta subscritos pela supra aludida comissão de análise das candidaturas. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos nomeadamente para promoção da notificação para audiência de interessados nos termos do C.P.A, quanto ao sentido de decisão de indeferimento que recaiu sobre os processos indicados na supra mencionada proposta. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.5. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS / PROCESSO Nº 179/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação, subscrita pelo técnico superior Engenheiro José Bento, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

Assunto: “Informação Técnica CMDFCI relativa ao processo 179-2021” - Requerente: Beatriz Araújo Jorge Cunha - Local: Pitões das Júnias – Montalegre - Obra: Licenciamento (instalações pecuárias – estábulo/armazém) – RERAE. _____

INFORMAÇÃO: _____

Foi solicitado parecer relativo ao artigo 19.º do Regulamento do PDM, no que concerne às Medidas de Defesa Contra Incêndios Florestais, tendo em conta que a pretensão da requerente se encontra em solo rural. _____



No que diz respeito ao n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) como de alta e muito alta perigosidade. _____

Na situação em concreto, parte do edifício a implantar, insere-se em solo rural, fora da área edificada consolidada (edifício destinado a instalações pecuárias). Quanto à tipologia da operação trata-se de uma nova construção, tendo o mesmo uma tipologia destinada exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração. _____

Relativamente à perigosidade de incêndio rural, a implementação do edifício insere-se numa área classificada de muito baixa e baixa perigosidade (conforme extrato da cartografia de perigosidade de incêndio em anexo). _____

No que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, no n.º 10, as edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.º 4 a 8, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). _____

O processo em análise não cumpre em toda a sua plenitude a distância mínima de 10 metros à estrema da propriedade, segundo o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, refere que quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas (Instalações agrícolas) e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4. (extrato da cartografia de ocupação do solo em anexo). _____

Mais informo que a CMDFCI, aprovou a 3 de fevereiro de 2020, em sede de reunião (Ata 1/2020 em anexo), uma lista de Medidas de Autoproteção. Medidas estas que o requerente deve cumprir



e assinar a respetiva Declaração de Compromisso de Honra (em anexo), como as mencionadas medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. Caso não cumpra alguma das medidas aprovadas em CMDFCI, devem ser propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDFCI. _____

No seguimento do exposto, vislumbra-se que a “dispensa das condições previstas nos n.º 4 a 8” peticionada está em condições de ser autorizada e, sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar, o assunto deverá ser submetido à sua apreciação. _____

À consideração superior. O Técnico superior - José Bento Caselas Dias.” _____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado pelo senhor vereador Dr. David Teixeira com competências delegadas, do seguinte teor: “À reunião da Câmara Municipal, para deliberação. 10-12-2021.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos no formato de cópia relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica a dispensa das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a edificação supramencionada. _____

Ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta para conhecimento. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para os devidos efeitos.

Ao Gabinete Florestal para conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2022. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz, acompanhada do novo tarifário de águas e resíduos para vigorar no próximo ano 2022. Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pela senhora vereadora com competências delegadas, Dr.ª Maria de Fátima Fernandes do seguinte teor: “Concordo. À reunião de câmara.” _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia, como doc. n.º8. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes afirmou que a atualização do tarifário das águas e resíduos é uma obrigação que decorre da imposição legal da aproximação da despesa e da receita neste sector. A proposta que hoje se traz aqui para aprovação apenas contempla os mínimos. Aumentou-se apenas no terceiro e o quarto escalões da água, os restantes aumentos



são os que resultam da lei. Mais, fez-se um estudo relativo aos concelhos do Alto Tâmega e o Município de Montalegre é o que tem a faturação da água mais baixa dos municípios como Boticas, Vila Pouca e Chaves, o aumento nos escalões mais altos é também uma medida para promover a poupança de água. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que os vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta deste tarifário porque não concordam com a política adotada neste assunto pelo executivo. Vai pagar-se cento e cinquenta e cinco mil euros por água que é nossa e os munícipes é que vão pagar por esta má opção da câmara. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara perguntou à senhora vereadora da oposição onde queria que se fosse buscar água para abastecimento do concelho. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa respondeu que isso não sabia e era necessário ter negociado de uma forma melhor essa água. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que a tarifa da água em alta é estabelecida pelo governo, por isso está fora da esfera da negociação. _____

A senhora vereadora da oposição referiu que numa terra de água como a nossa causa-lhe estranheza pagar-se tanto pela água. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que está a falar-se da justificação para o aumento do tarifário, que é o equilíbrio entre a despesa e a receita. Porém, na opinião da oposição, o município não tem conseguido ter uma política eficiente e ter a água mais barata. Aliás, tem posto as Águas de Trás-os-Montes a fazerem-nos pagar a água que é nossa, que ascende a um montante de cento e cinquenta e cinco mil euros, sem que o município tenha capacidade de negociar. O que tem acontecido é que a câmara não tem sabido gerir esta questão da água e dos saneamentos da barragem, os quais ficaram por fazer. Por isso, a câmara não tem conseguido salvaguardar os interesses do concelho e esta é a razão porque votamos contra a aprovação da proposta do tarifário aqui apresentada. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que a câmara continua a defender os interesses dos seus munícipes, neste e em todos os assuntos. Há uma ação em Tribunal contra as Águas do Norte para que o município não pague os mínimos que a empresa reclama. Porém, esclarece que a analítica da água é muito dispendiosa e não se tem a alternativa de não cumprir. Por outro lado, o governo, quando obriga a concessões, também faz bloqueios aos investimentos. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente o tarifário de águas e resíduos para o ano de 2022. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____



VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.7. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS. DF N.º 109/2021._____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfestação de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, David José Varela Teixeira, em 14.12.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra:_____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA / PROPOSTA / 2021_____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de assessoria técnica especializada no controlo analítico de água para consumo humano, águas balneares e residuais. DF N.º 123/2021._____

I – DA MOTIVAÇÃO_____

Considerando que é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos ao nível dos sistemas municipais de abastecimento de água._____

Considerando que é imperioso efetuar análises regulares à qualidade da água de consumo humano, águas balneares e residuais, de modo a garantir o integral cumprimento da legislação, em termos de qualidade e parâmetros base no sistema de abastecimento e distribuição pública.

Considerando que o Plano de Controlo de Qualidade das Águas já foi aprovado pela ERSAR urge acautelar uma nova solução contratual que satisfaça essas necessidades de forma célere.

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa._____

Considerando que a fixação do preço base teve em conta os preços praticados em procedimentos anteriores, com objeto similar, de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º do Código da Contratação Pública, e do acréscimo de valor consequente da introdução de novas análises referidas, estima-se, que o valor global da despesa com a celebração do respetivo contrato de serviços de assessoria técnica especializada no controlo analítico de água para consumo humano, águas balneares e residuais, é de € 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____



Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Serviços de assessoria técnica especializada no controlo analítico de água para consumo humano, águas balneares e residuais	€0	€36.750,00

Paços do concelho de Montalegre, 14 de dezembro de 2021. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, (David José Varela Teixeira).” _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.8. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2021 – RELATÓRIO FINAL/ PROPOSTA DE DECISÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o relatório final e a proposta de decisão final, subscrita pela relatora do Processo Disciplinar n.º1/2021/DSCE, nos termos do artigo 231.º da LGTFP, da sanção disciplinar a aplicar ao trabalhador, visado no indicado processo. _____



Sobre este assunto interveio o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Rodrigues que referiu que, na perspetiva da oposição, depois de lidos os documentos, houve, por parte do trabalhador, um equívoco pelo qual este já tinha pedido desculpa. Este trabalhador tem mais de vinte anos de serviço, tem licenciatura e nunca lhe foi dada a oportunidade de aceder à carreira de técnico superior, como a outros foi sendo concedido. Desta forma, parece que a acusação e o relatório final estão marcados por motivações e perseguições de âmbito político, por isso a oposição não concorda com o desfecho deste processo disciplinar. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que foram os serviços técnicos da unidade orgânica em que o trabalhador está inserido que trataram este processo disciplinar. O trabalho e as funções cometidas a este trabalhador não podem ser tratados com ligeireza porque, não sendo exercidas como o devido, não só prejudicam o funcionamento do serviço, como sobrecarregam os colegas de trabalho daquele e não há aqui politização nenhuma, há deveres funcionais que foram violados pelo trabalhador em causa. _____

Posto à votação o mencionado relatório e a conversão em definitivo da sanção disciplinar nele indicado, passou-se à sua votação por escrutínio secreto nos termos do artigo 13.º n.º3 do Regimento da Câmara Municipal. Na votação do presente assunto verificou-se existir um empate, pelo que, nos termos da mesma disposição legal, efetuou-se uma segunda votação a qual terminou com um novo empate. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º5 do artigo 13.º do Regimento, adiar a votação e deliberação deste assunto para a próxima reunião do órgão executivo. _____

À Divisão Administrativa para agendar este assunto à próxima reunião do órgão executivo. _____

Este documento fica em forma de cópia anexo a esta ata como doc.n.º10. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte e nove de novembro e treze de dezembro de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 554.311,03 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze euros e três cêntimos). _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º11. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 220/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _



Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 238, respeitante ao dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 53.188.333,42 sendo € 19.194.761,40 a título de operações orçamentais, e € 86.200,18 a título de operações não orçamentais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º12.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

3.11. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2021 – DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 29 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na décima quarta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima quarta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades Municipal - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs13, 14 e 15, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.12. MINUTA DE CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM,SA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, a minuta de contrato programa a celebrar entre o Município de Montalegre e a EHATB, o qual tem por objeto regular as relações que são estabelecidas entre estas entidades e no que concretiza a missão desempenhada pela EHATB, EIM,SA. Assim, de acordo com o objeto social desta empresa que passa pela promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e da promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal, são regulados e contratualizados diversos projetos e ações a desenvolver por aquela entidade no município de Montalegre. _____



Este contrato fica anexo em forma de cópia à presente ata sob a forma de doc. n.º16. _____

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que algumas destas obras, no que diz respeito à freguesia de Salto, são para a execução das acessibilidades ao complexo desportivo. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela referiu que quer ser coerente com a sua posição e sublinhou que foi sempre favorável à construção do Complexo Desportivo de Salto, mas não da forma como está projetado. Não está de acordo com a avenida e com o estádio, contudo o Gimnodesportivo peca por tardio, tudo o mais é desperdício de dinheiro, pelo que vota contra a aprovação deste assunto. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues afirmou que já fizeram muitas declarações sobre estes contratos programa celebrados entre a EHATB e o município. São contra a distribuição de dividendos por obras e este tipo de contratos não geram transparência no tipo de obras realizadas, como a oposição já evidenciou num relatório anteriormente apresentado, como é o caso da obra de Covelães, por isso vota contra a aprovação deste assunto. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que as Minutas destes contratos programa vêm aqui para ser aprovadas e depois são submetidos à aprovação do órgão deliberativo, por isso não entende quando a oposição afirma que estes contratos são perniciosos. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente a Minuta de Contrato - Programa a celebrar entre o Município de Montalegre e a EHATB, EIM,SA. _____

À Divisão Administrativa para remeter o presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

3.13. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR E EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM,SA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, a aprovação da minuta de Contrato-Programa a celebrar entre a EHATB e os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. _____

O mencionado documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente a Minuta de Contrato - Programa a celebrar entre os Municípios supra referidos e a EHATB, EIM,SA, bem como remeter este documento ao órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. _____



À Divisão Administrativa para procedimento. _____
3.14. DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício enviado pela Associação de Municípios do Alto Tâmega a solicitar a designação dos elementos da Câmara Municipal para a instalação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega nos termos do artigo 17.º dos Estatutos da mencionada associação. _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos de abstenção apresentados pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a designação do senhor vereador Dr. David José Varela Teixeira e da senhora vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. _____

3.15. "DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ". _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra um email remetido pela Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, ao Senhor Presidente da Câmara a solicitar a designação dos representantes da autarquia no referido órgão do Conselho Geral. _____

Este documento fica apenso a esta ata sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos de abstenção apresentados pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a designação da senhora vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e da técnica superior deste município Maria Gorete Barroso Afonso para integrar o órgão do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dez minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambos vamos assinar.

O Vice-Presidente da Câmara 

A Secretária da reunião 